

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CURSO DE BRIGADA DA INCÊNDIO PARA A C.E.I.M. "NOÊMIA ALOÉ".

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado em ministrar curso de Brigada de Incêndio, com base na Instrução Técnica n.º 17- Brigada de incêndio, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- 1.2. O curso visa capacitar os servidores municipais que trabalham na C.E.I.M. "Noêmia Aloé", no endereço Rua Doutor Francisco Abreu Sodré, n.º 150, Estação, CEP 18.915-114, para serem brigadistas.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. De acordo com a Tabela 1 Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação, do Anexo A, do Decreto n.º 63.911/2018 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, a C.E.I.M. "Noêmia Aloé", com área construída de 1.500,00 m², refere-se à uma ocupação educacional da divisão E-5.
- 2.1.2. De acordo com a Tabela 6E Edificações do grupo E com área superior a 750,00 m² ou altura superior a 12,00 m, do Decreto n.º 63.911/2018, para uma edificação E-5 com área construída de 1.500,00 m², a brigada de incêndio é uma medida de segurança contra incêndio obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

2.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. O curso de brigada de incêndio tem o objetivo de proporcionar aos participantes conhecimentos sobre combate a incêndio e práticas de primeiros socorros, com base nas especificações estabelecidas na IT n.º 17/2019.







Figura 1 - Tabela 1: Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação.

ANEXO "A"

a que se refere o <u>Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018</u>

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TABELAS DE EXIGÊNCIAS

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupe Ocupação/ Uso		Divinão Descrição		Exemples			
	Educacional e cultura fisica	64	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré- universitário e assemelhados.			
		E-2	Escola especial	Escolas de artes e artesanato, de linguas, de cultura geral, de cultura extrangeira, escolas religiosas e assemelhados			
E		E-3	Espaço para cultura física	Locale de ensino e/ou práticas de artes marciais, natación, ginástica (artistica danca, musculación e outros) esportes coletivos (tánia, futebol e outros que nã estejam incluidos em F-3i, sauna, casas de faciliterapla e assemelhados. Sen arquitiancadas.			
		E-4	Centro de treinamento profesional	Escolas profesionais em geral			
	l i	5.5	Pré-escola	Creches, escolas matemais, jardins de infância			

Fonte: Anexo A do Decreto n.º 63.911/2018.







Figura 2 - Tabela 6E: Edificações do grupo E com área superior a 750,00 m² ou altura superior a 12,00 m.

TABELA 6E EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO E – EDUCACIONAL E CULTURAL							
Divisão	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e-E-6							
World History Co.	Classificação quanto à altura (em metros)							
Medidas de Segurança contra Incêndio	Тепеа	H≤6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30		
Acesso de Viatura na Edificação	х	×	X	×	×	X		
Segurança Estrutural contra Incêndio	Х	×	×	X	×	×		
Compartimentação Horizontal ou de Áreas?			-	-	Xe	X		
CompartimentaçãoVertical				X1	X ¹	X2		
Controle de Materiais de Acabamento	х	×	X	х	x	х		
Saidas de Emergência	Х	X	X	Х	X	X ₃		
Gerenciamento de Risco de Incêndio	*	•			x	×		
Brigada de Incêndio ^s	X	×	X	×	×	×		
lluminação de Emergência	х	х	x	х	x	X		
Detecção de Incêndio	170	876		×	×	×		
Alarme de Incêndio	x	×	×	×	×	×		
Sinalização de Emergência	Х	X	X	Х	X	X		
Extintores	x	×	×	×	×	×		
Hidrantes e Mangotinhos	х	×	×	X	×	×		
Chuveiros Automáticos			+			×		
Controle de Fumaça		-		2	-	Xx		

- NOTAS ESPECIFICAS:

 1 A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;

 2 Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções conidas na 17-09.

 3 Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m.

 4 Acima de 90 m de altura, conforme critários da 17-15.

 5 Inclui Bombeiro Civil, quando exigido pela Parte 2 da 17-17.

 6 Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos.

 7 A área maxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.

- NOTAS GERAIS:

 a As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição, devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;

 b Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contiguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;

 c Os locais destinados a laboratórios devem ter proteção em função dos produtos utilizados;

 d Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas instruções Técnicas.

 e Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro etc.) ou controle de fumaça, dimensionados conforme o dispona 17-15.

Fonte: Decreto n.º 63.911/2018.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO

3.1. Com base na Tabela A.1 - Composição mínima da brigada de incêndio por pavimento, níveis de treinamento e da instalação, do Anexo A, da IT n.º 17/2019, a quantidade mínima de



(14) 3332 - 2300









brigadistas é 80% da população fixa. A edificação possui atualmente 11 servidores fixos. Dessa forma, 9 servidores deverão participar do treinamento. Ainda de acordo com a Tabela A.1 o nível do treinamento e da instalação é básico.

- 3.2. De acordo com a Tabela B.2 Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento, do Anexo B, da IT n.º 17/2019, o nível básico deve apresentar carga horária mínima de 4,00 horas com aulas teóricas e práticas sobre combate a incêndio e primeiros socorros.
- 3.3. Dessa forma, o curso será ministrado no formato presencial, na C.E.I.M. "Noêmia Aloé", com carga horária mínima de 4,00 horas, para 9 servidores que trabalham no local.
- 3.4. A data e o horário para realização do curso serão definidos pela Contratante.
- 3.5. No valor do curso, estão inclusos a emissão e entrega de certificados aos brigadistas e um Atestado de brigada de incêndio.

Tabela 1 - Resumo da Contratação.

Item	Descrição do curso	Local	Carga horária (h)	Data do curso	Quantidade de brigadistas
1	Curso de brigada de incêndio para edificação E-5, com área construída de 1.500,00 m ² e hidrantes.	C.E.I.M. "Noêmia Aloé"	4,00	A definir	9,00

Figura 3 - Tabela A.1: Composição mínima da brigada de incêndio por pavimento, níveis de treinamento e da instalação.

2076000			Grau de	a de incêndio por pavimento, níveis de treinamo					Nivel do	Nivel da	
Grupo	Divisão	Descrição	risco	Até 2	Até 4	Azé s	Até 8	A16-10	Acima de 10	(Anexo B)	(Tabela A.2)
	E-1	Escola em geral	Baixo	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
E - Educacional e cultura física	E-2	Escola especial	Baxo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Bésico
	E-3	Espaço para cultura fisica	Вако	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	E-4	Centro de treinamento profissional	Baxo	10	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	E-5	Pré-escola	Batxo	2	4	6	8	8	80% da população fixa	Básico	Básico
	E-6	Escola para portadores de deficiências	Baixo	2	4	6	6	8	80% da população tixa	Básico	Básico

(14) 3332 - 2300







Fonte: Anexo A da IT n.º 17/2019.

Figura 4 - Tabela B.2: Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento.

	Anexo B	
	Formação da brigada de incêndio Tabela B.2: Módulo e carga horária mínima por	
Nível do treinamento	Módulo	Carga horária mínima (horas)
Básico	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14 Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias)	Teórica de combate a incêndio: 1 Prática de combate a incêndio: 2 Teórica e prática de primeiros socorros: 1

Fonte: Anexo B da IT n.º 17/2019.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 4.1. A Tabela B.1 Conteúdo programático, do Anexo B, da IT n.º 17/2019, apresenta toda gama de módulos existentes.
- 4.2. A Tabela B.2 Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento, do Anexo B, da IT n.º 17/2019, estabelece quais módulos devem ser abordados no nível de treinamento básico, sendo eles: Módulos 01 a 18.

Figura 5 - Tabela B.1: Conteúdo programático.







Anexo B

Formação da brigada de incêndio

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos conhecimentos para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

Tabela B.1: Conteúdo programático

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática		
01 Introdução	Objetivos do curso de brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista			
02 Aspectos Legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados a responsabilidade do brigadista			
03 Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e a reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e a reação em cadeia			
04 Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo			
05 Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio		
06 Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial			
07 Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos		
08 Agentes extintores	Água, Pós, CO ₂ , espumas e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes		
09 EPI (equipamentos de proteção individual)	EPI	Conhecer os EPI necessários para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo	Utilizar os EPI corretamente		
10 Equipamentos de combate a incêndio	Extintores e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos		
11 Equipamentos de combate a incêndio	Hidrantes, mangueiras e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos		
12 Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações	Tipos e funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de siste- mas e manuseio	Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos		
13 Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico			

Figura 5 - Tabela B.1: Conteúdo programático (continuação).







Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
14 Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da edificação	
15 Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, o número de vítimas e o exame físico destas
16 Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes e promover a desobstrução
17RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardiaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18 Hemorragias	Classificação e tratamento	Descrever as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias
19 Riscos específicos da edificação	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da edificação	
20 Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	
21 Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	
22 Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas	Aplicar as técnicas para emergências químicas e tecnológicas

Fonte: Anexo B da IT n.º 17/2019.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

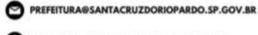
6.1. A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, de acordo com a reserva de dotação em anexo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e da proposta comercial apresentada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.
- 7.2. Seguir as normas e legislações em vigor do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- 7.3. Emitir certificados de participação e um Atestado de Brigada de Incêndio.









8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo estabelecido.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Observados os prazos para prestação do serviço, o objeto será recebido pelo fiscal do contrato mediante verificação da conformidade com este Termo de Referência e a proposta comercial apresentada.
- 9.2. Após a execução do curso, o objeto será recebido, com a conferência física, quantitativa e qualitativa do objeto.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento a favor do contratado será efetuado após o recebimento do objeto, mediante a apresentação da **nota fiscal** atestada pelo setor competente.
- 10.2. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 10.3. O CNPJ contido na nota fiscal emitida pela contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de julho de 2024.

Luiza Reis Simionato Engenheira Civil - CREA 5069724558

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho Secretária Municipal de Educação

(14) 3332 - 2300



